



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: SES-PRC-2022-01635-DM				
Órgão/Entidade: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP				
CNPJ: 60.448.040/0001-22				
CNES: 2078015				
Endereço: Av. Dr. Eneas Carvalho de Aguiar, 255				
Município: São Paulo - CEP: 05403010				
Telefone: (11) 2661-6200				
E-mail: superintendencia.pa@hc.fm.usp.br				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	Email
106.527.498-01	Antonio José Rodrigues Pereira	11.813.671	Superintendente do HCFMUSP	antonio.pereira@hc.fm.usp.br

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
103.124.168-06	16.540.909-5	Ronaldo Honorato Barros dos Santos	Cirurgião Cardiovascular	ronaldohonorato@terra.com.br

INSTITUIÇÃO INTERVENIENTE

Número do PT: SES-PRC-2022-01635-DM				
Órgão/Entidade: Fundacao Zerbini				
CNPJ: 50.644.053/0001-13				
CNES: 2071568				
Endereço: Av. Doutor Enéas Carvalho de Aguiar, 44				
Município: São Paulo - CEP: 05403900				
Telefone: (11) 2186-5695				
E-mail: presidenciafz@fz.org.br				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	Email
968.111.458-20	Paulo Eduardo Moreira Rodrigues da Silva	4.938.418	Diretor Presidente	paulao@unicamp.br

RECEBIMENTO DO RECURSO



SESPTA2023000172DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Banco: Banco do Brasil – Banco 001 – Agência 3221-2 - Conta Corrente nº. 6886-1

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição:

O HCFMUSP tem como missão “Ser instituição de excelência reconhecida nacional e internacionalmente em ensino, pesquisa e atenção à saúde”, com base nos valores da Ética, do Pluralismo, do Humanismo, do Pioneirismo, da Responsabilidade Social e do Compromisso Institucional.

Histórico da Instituição:

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HCFMUSP), criado pelo Decreto-Lei nº 13.192, de 19 de janeiro de 1943, é entidade autárquica de Regime Especial do Governo do Estado de São Paulo, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde (SES) para fins de coordenação administrativa, e associada à Universidade de São Paulo (USP), por meio da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP), para fins de ensino, pesquisa e prestação de ações e serviços de saúde à comunidade, integrando o Sistema Único de Saúde (SUS).

Inaugurado em 19 de abril de 1944, o HCFMUSP é considerado um dos maiores complexos hospitalares da América Latina, tanto na assistência e no campo de formação profissional, quanto na pesquisa científica na área da saúde. Oferece cursos técnicos, de graduação, pós-graduação stricto e lato sensu, residência médica, programas de aprimoramento profissional, programas de estágios, residência multiprofissional e em área profissional da saúde.

As unidades que compõem o HCFMUSP são: Instituto Central (IHC), Instituto da Criança (ICr), Instituto de Ortopedia e Traumatologia (IOT), Instituto do Coração (InCor), Instituto de Psiquiatria (IPq), Instituto de Medicina Física e Reabilitação (IMRea), Instituto de Radiologia (InRad), Instituto do Câncer do Estado de São Paulo (ICESP), Departamento de Apoio Gerencial, Laboratórios de Investigação Médica (LIM), Departamento das Unidades Descentralizadas, incluindo o Hospital Auxiliar de Cotóxó (HAC) e o Hospital Auxiliar de Suzano (HAS), e a Escola de Educação Permanente (EEP).

A assistência é efetuada por meio de atividades de promoção da saúde e de prevenção e tratamento de doenças, com atendimento nas áreas ambulatoriais, emergência e urgência, serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, internações hospitalares - clínicas e cirúrgicas -, assistência farmacêutica e reabilitação física.

O HCFMUSP conta com o apoio de duas entidades fundacionais, oficializadas mediante convênios autorizados pelo Governo do Estado de São Paulo: Fundação Faculdade de Medicina (FFM) e Fundação Zerbini (FZ), que atuam como conveniadas nos Convênios Universitários celebrados entre a SES e o HCFMUSP, com finalidade de assistência integral à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

O HCFMUSP tem como missão “Ser instituição de excelência reconhecida nacional e internacionalmente em ensino, pesquisa e atenção à saúde”, com base nos valores da Ética, do Pluralismo, do Humanismo, do Pioneirismo, da Responsabilidade Social e do Compromisso Institucional.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio - Prestação de serviço

Detalhamento do Objeto - Itens:

Descrição do Item	Valor (R\$)	Quantidade	Total (R\$)
-------------------	-------------	------------	-------------





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Prestação de Serviços	R\$ 480.000,00	1	R\$ 480.000,00
Totais	R\$ 480.000,00		R\$ 480.000,00



SESPTA2023000172DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Objetivo:

Contratar o serviço de aeronaves (aviões ou helicópteros), que sejam adequados e seguros para o transporte das equipes de Transplante Cardíaco e Pulmonar, do Instituto do Coração - InCor do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP, visando proporcionar a logística para que se realizem captações de órgãos ofertados distantes deste centro transplantador, respeitando o tempo de isquemia fria ideal recomendável para que estes órgãos possam ser transplantados.

Para esta prestação de serviços, deverão ser contratadas empresas privadas, que realizam este tipo de operação e que sejam devidamente credenciadas e habilitadas para este fim, conforme as normas vigentes e regidas pela ANAC.

Justificativa:

A realização dos transplantes cardíaco e pulmonar depende da oferta de órgãos de potenciais doadores em morte encefálica, que estejam em condições clínicas que permitam a utilização destes órgãos. Este requisito reduz drasticamente a oferta destes órgãos para o transplante, sendo importante o uso de doadores distantes dos centros transplantadores. Desta forma, a distância pode ser um fator limitante significativo para a oferta e o inerente aceite destes órgãos, uma vez que o deslocamento da equipe para a realização da captação não pode ultrapassar os tempos de isquemia fria aceitável para cada um desses órgãos.

Nessas situações, muitas vezes, o deslocamento realizado com carro não permite a captação de coração ou de pulmão de potenciais doadores que estão distantes do centro transplantador (InCor). Por esse motivo, a possibilidade de contar com o transporte aéreo aumenta o alcance dessas captações.

Desta forma, o presente projeto assume importância ímpar, considerando a necessidade de agilizar os procedimentos que propiciem o incremento da utilização dos órgãos disponibilizados para transplante e a especificidade de cada órgão, nas situações acima mencionadas.

Local: Avenida Doutor Enéas Carvalho de Aguiar, 44, - Cerqueira César - São Paulo - CEP 05.403-904

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta:	Manutenção da taxa de utilização dos órgãos com uso dos fretamentos.
Ações para Alcance:	Utilizar o fretamento aéreo como ferramenta para reduzir o tempo de isquemia de captação dos órgãos, permitindo assim que cheguem dentro do prazo ideal para sua utilização, objetivando garantir as boas condições clínicas de uso de cada órgão, tendo como situação final a sua utilização para transplantes. Situação Atual: A taxa de utilização dos órgãos oriundos de doadores que se encontravam a uma distância igual ou superior a 80 km do centro transplantador e que foram captados com o auxílio dos f
Situação Atual:	A taxa de utilização dos órgãos oriundos de doadores que se encontravam a uma distância igual ou superior a 80 km do centro transplantador e que foram captados com o auxílio dos fretamentos aéreos, atualmente está em 100%.
Situação Pretendida:	Manter em 100% a taxa de utilização dos órgãos oriundos dos potenciais doadores localizados à distância igual ou maior de 80 km do centro transplantador, por meio do uso de aeronaves (aviões e helicópteros) contratadas para as captações de órgãos (corações e pulmões).
Indicador de Resultado:	[Nº de órgãos oriundos de doadores >= 80km, captados com o fretamento de aeronaves e efetivamente utilizados para transplante, por ano / Nº total de órgãos oriundos de doadores >= 80km, captados com o uso de aeronaves, por ano] * 100





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Fórmula de Cálculo do Indicador:	$\left[\frac{\text{N}^\circ \text{ de } \text{órgãos oriundos de doadores } \geq 80\text{km, captados com o fretamento de aeronaves e efetivamente utilizados para transplante, por ano}}{\text{N}^\circ \text{ total de } \text{órgãos oriundos de doadores } \geq 80\text{km, captados com o uso de aeronaves, por ano}} \right] * 100$
Fonte do Indicador:	Fonte: http://uimh-server/logar.asp





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Captação de órgãos aceitos para transplantes, com a contratação de aeronaves, possibilitando que as equipes transplantadoras aproveitem 100% das ofertas, pela Central de Transplante do Estado de São Paulo, de doadores considerados aptos para a captação e com disponibilidade de frete aéreo privado, que se encontrem à distância igual ou superior a 80 km do Centro de São Paulo – SP.
Ações para Alcance:	A partir da solicitação, pela equipe transplantadora, de transporte aéreo privado e do aceite da Central de Transplante do Estado de São Paulo, contratação dos meios físicos (aeronaves – aviões e helicópteros) que sejam adequados e obedeçam às normas técnicas vigentes para esta finalidade, no que tange a permitir o aproveitamento de órgãos disponibilizados para transplantes e que se encontram a mais de 80 km do centro transplantador.
Situação Atual:	No ano de 2021 foram aceitos 13 doadores que estavam a mais de 80km do centro transplantador (InCor), com a captação de 17 órgãos (corações e pulmões). Cabe salientar que este projeto possibilitou que o InCor pudesse realizar 17 transplantes (6 corações no grupo adulto, 2 dois corações no grupo de congênitos e 9 pulmões).
Situação Pretendida:	Manter 100% de transporte aéreo para as captações cujos potenciais doadores estejam a uma distância igual ou superior a 80 km do centro transplantador.
Indicador de Resultado:	$[N^{\circ} \text{ de captações de órgãos realizadas } \geq 80\text{km} / N^{\circ} \text{ de ofertas aceitas pela Central de Transplante } \geq 80\text{km}] * 100$, conforme relatório trimestral de aproveitamento dos órgãos.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$[N^{\circ} \text{ de captações de órgãos realizadas } \geq 80\text{km} / N^{\circ} \text{ de ofertas aceitas pela Central de Transplante } \geq 80\text{km}] * 100$, conforme relatório trimestral de aproveitamento dos órgãos.
Fonte do Indicador:	http://uimh-server/logar.asp





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração (Dias)	Descrição
1	Processo de Contratação de Frete	210	Propiciar o custeio de despesas para contratação de empresa privada de transporte aéreo para captações de órgãos (corações e pulmões), quando não disponibilizados outros meios de transporte, aumentando assim a possibilidade de transplantes a serem realizados. Por depender da imprevisibilidade da oferta de um doador viável, as datas e os locais das captações, não podem ser previstos; assim, os recursos financeiros serão utilizados de acordo com a demanda.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços	Custeio de Prestação de Serviços de Terceiros para transporte aéreo de equipes de captação de órgãos para transplante.	0,00	0,00%	480.000,00	100,00%
Total:				R\$ 0,00	0,00%	R\$ 480.000,00	100,00%



SESPTA2023000172DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO



SESPTA2023000172DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



Nº Parcela	Valor Parcela	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	40.000,00	8,33	0,00	0,00	40.000,00	8,33	40.000,00
2	40.000,00	8,33	0,00	0,00	40.000,00	8,33	40.000,00
3	40.000,00	8,33	0,00	0,00	40.000,00	8,33	40.000,00
4	40.000,00	8,33	0,00	0,00	40.000,00	8,33	40.000,00
5	40.000,00	8,33	0,00	0,00	40.000,00	8,33	40.000,00
6	40.000,00	8,33	0,00	0,00	40.000,00	8,33	40.000,00
7	40.000,00	8,33	0,00	0,00	40.000,00	8,33	40.000,00
8	40.000,00	8,33	0,00	0,00	40.000,00	8,33	40.000,00
9	40.000,00	8,33	0,00	0,00	40.000,00	8,33	40.000,00
10	40.000,00	8,33	0,00	0,00	40.000,00	8,33	40.000,00
11	40.000,00	8,33	0,00	0,00	40.000,00	8,33	40.000,00
12	40.000,00	8,33	0,00	0,00	40.000,00	8,33	40.000,00
Valor Total	480.000,00	100,00	0,00	0,00	480.000,00	100,00	480.000,00

1. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste

Término: Vigência do Ajuste

2. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
103.124.168-06	Ronaldo Honorato Barros Dos Santos	16.540.909-5	Cirurgião Cardiovascular	ronaldohonorato@terra.com.br

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

São Paulo, 23 de Março de 2023

ANTONIO JOSE RODRIGUES PEREIRA
SUPERINTENDENTE



SESPTA2023000172DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

SUPERINTENDÊNCIA - PA - PAHC

PAULO EDUARDO MOREIRA RODRIGUES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE
DIR EXECUTIVA - FZ

GLALCO CYRIACO
Diretor Técnico de Saúde III - Substituto
GABINETE-ASSISTENCIATÉCNICA-DRS1/GAB/ASSIST

WILSON ROBERTO DE LIMA
Coordenador
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 23/03/2023 às 10:36:03
Assinado com senha por: WILSON ROBERTO DE LIMA - 09/03/2023 às 09:58:52
Assinado com senha por: GLALCO CYRIACO - 24/02/2023 às 12:11:14
Assinado com senha por: PAULO EDUARDO MOREIRA RODRIGUES DA SILVA - 09/02/2023 às 11:31:06
Assinado com senha por: ANTONIO JOSE RODRIGUES PEREIRA - 08/02/2023 às 18:22:53
Documento N°: 050236A2143477 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050236A2143477>



SESPTA2023000172DM